



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**


Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 463, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para atuar no processo nº 0001154-61.2012.8.02.0047 e dependentes.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado de ordem do magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital, por meio do qual solicita a sua desvinculação dos autos judiciais nº 0001154-61.2012.8.02.0047, em razão da publicação da Resolução TJ/AL nº 39/2019, que estabeleceu nova substituição legal ao juízo da 16ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução TJ/AL nº 12, de 2 de abril de 2020, publicada no DJE de 03/04/2020, art. 1º, no tocante ao Subgrupo II - Fazenda Pública - Grupo Capital, o substituto legal da 16ª Vara Cível da Capital é o Juízo da 31ª Vara Cível da Capital, cujo Juiz titular é o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior;

CONSIDERANDO a decisão prolatada por este Corregedor nos autos do Processo SAI nº 2019/2848, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 319, de 07/03/2019, que designou o magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0001154-61.2012.8.02.0047, em tramitação na 16ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça